



Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos
PROTOCOLO N° 61773
DATA 21.07.2025
dnyt

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

O vereador Ricardo Pires no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Coordenadoria de cultura do município a **INDICAÇÃO nº 263 / 2025.**

Indica a instauração de processo de tombamento histórico, cultural e arquitetônico do prédio da Sociedade Tesouras, localizado no Município de Arroio dos Ratos, visando garantir sua preservação como patrimônio histórico da cidade.

A Sociedade Tesouras representa um dos mais significativos símbolos da memória coletiva de Arroio dos Ratos. Fundada por trabalhadores e lideranças locais, a instituição teve papel fundamental na organização de atividades culturais, sociais e políticas, além de representar um espaço de resistência e inclusão social, especialmente para as populações negras, operárias e periféricas da cidade.

Trata-se de um edifício que carrega consigo a história de lutas por direitos, de união comunitária e de valorização da cultura popular e afrodescendente. Preservar esse patrimônio é preservar a identidade do povo arroio-ratense.

Considerando o disposto no art. 216 da Constituição Federal, que reconhece o patrimônio cultural brasileiro como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, esta indicação visa promover o reconhecimento institucional da importância histórica do prédio da Sociedade Tesouras.

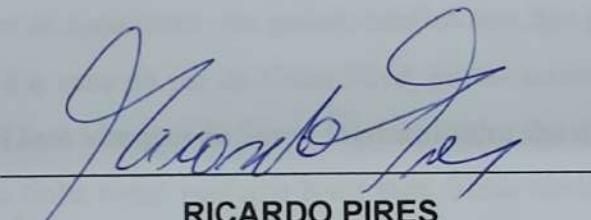
Ressalta-se ainda que o tombamento possibilita que o imóvel seja protegido de intervenções que descaracterizem sua essência histórica, bem como pode torná-lo apto a receber investimentos para sua manutenção, restauração e

uso cultural comunitário.

Diante disso, sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Coordenadoria de Cultura, que promova os estudos técnicos e jurídicos necessários, com o objetivo de formalizar o tombamento municipal do referido prédio, assegurando assim sua preservação para as presentes e futuras gerações.

Nestes termos, pede deferimento

Arroio dos Ratos, 22 de julho de 2025



Ricardo Pires
RICARDO PIRES
VEREADOR PSB